



# Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

## EDITAL Nº 04 /2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2016

### PREÂMBULO

A Fundação Educacional de Taquaritinga, através de seu Diretor Executivo - Sr. Ricardo Correa de Oliveira Ramos, torna público que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2016**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** – Processo Licitatório nº **04/2016**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para cessão de licenciamento de uso de sistemas informatizados para área acadêmica e administrativa, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste edital e anexos, que dele fazem partes integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA - FETAQ, localizada à Rua General Glicério, 310, Centro – Taquaritinga-SP, iniciando-se no dia **08/09/2016**, às **14h 00** e será conduzido pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, concomitante ao credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. Os envelopes também poderão ser remetidos via postal, obedecidos aos termos e condições deste edital.

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação serão arcados pelas seguintes fichas orçamentárias vigentes:

-categoria econômica: 3.3.90.39.00

-fichas: 009/039

-funcional programática: 04.122.0041.0002.0000/12.122.145.0008.0000

### I – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto: Contratação pela Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ de empresa para cessão de licenciamento de uso de sistemas informatizados compostos dos seguintes módulos: Secretaria, Financeiro e Biblioteca, Anexo I e II, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

Prestação de serviços técnicos especializados para instalação, assessoria técnica para



# Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

implantação, migração de dados, adaptação, ajustes de solução, treinamento de usuários e corpo técnico de informática, manutenção técnica, manutenção e atualização legal e suporte técnico dos sistemas ofertados. Deverão ser disponibilizadas durante a vigência do contrato novas customizações, parametrizações ou desenvolvimento e adaptação, implementação, manutenção e suporte dos softwares.

## II - DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições estabelecidas neste Edital ou satisfaçam as disposições contidas nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP.

Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou suspensos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A participação neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório. Não será permitida a participação de empresas em consórcio ou empresas representadas. A participação está condicionada à “propriedade dos softwares oferecidos” principalmente para atendimento dos desdobramentos.

## III - DO CREDENCIAMENTO

1. Havendo interesse do licitante, por si ou seu procurador, em participar da sessão pública do processamento do Pregão, será exigido o credenciamento da pessoa presente.
2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - a) em se tratando do representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
  - b) tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III;
  - c) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme modelo Anexo IV;
  - d) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº123/06, alterada pela Lei Complementar



# Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

147/14, conforme modelo Anexo V, apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1(Proposta) e nº 2(Habilitação), se for o caso.

- 2.1 O representante legal ou o procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
3. Será admitido apenas 1 (um) representante credenciado para cada licitante.
4. Salvo autorização expressa da Pregoeira, a ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará preclusão do direito de ofertar lances verbais e de manifestar intenção de recorrer, assim como na aceitação tácita das decisões tomadas a respeito da licitação.

## IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. A apresentação do Credenciamento, da Proposta e dos Documentos de Habilitação, poderá se dar pelos seguintes meios:
  - a) entrega pessoal pelo representante legal/procurador credenciado à Pregoeira ou Equipe de Apoio, se presente à sessão de processamento do Pregão;
  - b) por remessa postal, por carta registrada, aviso de recebimento, de forma comprovar inequivocamente, que a Fundação Educacional de Taquaritinga a tenha efetivamente recebido em tempo hábil para a devida apreciação.
2. A entrega pessoal dar-se-á da seguinte forma:
  - a) a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e declaração de microempresa e empresa pequeno porte, de acordo, respectivamente com os modelos estabelecidos no Anexo IV e Anexo V, deste Edital, cuja entrega deverá ser concomitante ao credenciamento dos interessados, e deverá ser apresentada fora de envelopes ou quaisquer outros invólucros fechados que demandem a necessidade de sua abertura;
  - b) a proposta de preço e os documentos para habilitação, cuja entrega deverá se dar imediatamente após o credenciamento do respectivo interessado, deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:  
**"Envelope nº 1 - Proposta; Pregão nº \_\_\_; Empresa; CNPJ",**  
**"Envelope nº 2 - Habilitação; Pregão nº \_\_\_\_; Empresa; CNPJ "**
3. A remessa via postal deverá obedecer aos seguintes requisitos:
  - 3.1 A proposta de preço e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, na forma estabelecida na alínea "b" do item anterior, e adicionalmente ao seguinte:
    - a) referidos envelopes deverão ser acondicionados num terceiro envelope, igualmente fechado e indevassável;



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

b) este terceiro envelope deverá conter em sua parte externa os seguintes dizeres: "nome do licitante", "número da licitação", "número do processo", e, "data e horário da sessão pública dos procedimentos do Pregão".

3.2 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, declaração de microempresa e empresa de pequeno porte e ato constitutivo da empresa autenticado, elaborada nos termos da alínea "a" do item anterior, será apresentada **fora** dos Envelopes nº 1 e nº 2, porém encartada dentro deste terceiro envelope.

4. A remessa via postal implicará na **renúncia** do licitante em credenciar preposto para representá-lo na sessão de procedimentos do Pregão, assim como importará preclusão do direito de ofertar lances verbais e de manifestação de intenção de recorrer, e, ainda, na aceitação tácita das decisões tomadas na sessão respectiva.
5. A Fundação Educacional de Taquaritinga não se responsabiliza por eventuais atrasos ou extravios das correspondências relativas às remessas via postal.
6. **Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou Equipe de Apoio. Os documentos expedidos via internet ficarão sujeitos à comprovação de autenticidade.**

**6.1 Diante de eventual impossibilidade ou instabilidade de sistemas ou da internet para a verificação da autenticidade de documentos, a licitante será desclassificada.**

### V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 1 "PROPOSTA"

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos abaixo, observar o Anexo VIII:
  - a) nome, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual, telefone e e-mail da licitante;
  - b) número do processo e do Pregão;
  - c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
  - d) preço unitário, total e percentual, do objeto licitado, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação;
  - e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.
2. Nos preços propostos deverão estar inclusos e previstos todos e quaisquer encargos inerentes ao cumprimento integral do objeto da licitação, atendendo integralmente todas as normas regulamentadoras das categorias profissionais envolvidas e exigências do edital, considerando mão de obra para a execução dos serviços e fornecimento dos materiais e aparato necessários, na conformidade das exigências consignadas no edital e minuta contratual, tais como tributos, despesas com transporte, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários do pessoal envolvido na prestação dos serviços, de tal sorte que o valor proposto será a única e



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

integral remuneração a ser paga em contraprestação ao cumprimento integral do objeto da presente licitação;

3. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.
5. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
6. A proposta e demais documentos deverão ser elaboradas em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. .
7. **Estabelece-se que, caso a mesma empresa esteja prestando o serviço atualmente ganhe a presente licitação, não será pago o valor referente à Implantação, tendo em vista ser nesse caso desnecessária.**
8. A proposta apresentada deve garantir adaptações, modificações e/ou melhorias que correspondem ao objeto previsto da licitação sem ônus para a Administração da FETAQ, sendo considerada garantia do objeto da licitação. O sistema deverá atender plenamente a legislação de qualquer órgão inerente ao sistema, bem como suas atualizações.
9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, não sendo aceitas propostas para fornecimento parcial do objeto.

### VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

#### 1.1 Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

#### 1.2 Regularidade Fiscal



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- d) Prova de regularidade na Fazenda Federal, emitida pela Receita Federal, e Certidão Negativa de Inscrição de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade na Fazenda Municipal da sede do licitante;
- f) Prova de regularidade na Fazenda Estadual da sede do licitante.
- g) Prova de regularidade no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
- h) Prova de regularidade no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- i) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

### 1.3 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata e recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física;

### 1.4 Outras Comprovações

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital;
  - b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração conforme modelo constante do Anexo VII deste Edital;
  - c) Declaração Atendimento aos Prazos de Edital, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, conforme modelo Anexo IX.
2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, A Fundação Educacional de Taquaritinga, aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com a declaração, pela Pregoeira, das licitantes que eventualmente encaminharam os documentos via postal e com o credenciamento dos representantes presentes à sessão e interessados na participação do certame.

1.1 Aberta a sessão, não serão aceitos e recepcionados documentos encaminhados via postal.

1.2 A sessão pública será única.

1.3 Se, porém, a sessão pública estender-se até o horário de encerramento do expediente da Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ, será a mesma declarada suspensa pelo pregoeiro, determinando-se a sua continuidade para o dia útil imediatamente seguinte, no horário do início do expediente respectivo.

2. Concomitante aos respectivos credenciamentos, os representantes das licitantes entregarão à Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.2 Encerrado o credenciamento dos representantes presentes, este será declarado pela Pregoeira e, por consequência, não mais será permitida a admissão de novos participantes no certame.

3. Abertos os envelopes proposta, a Pregoeira procederá à análise de seu conteúdo, verificando o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários; as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances verbais, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três); no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 Serão realizadas rodadas de lances verbais, onde a Pregoeira convidará individualmente os representantes legais dos licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a começar pelo licitante detentor da proposta de maior preço, e as demais, pela ordem decrescente de preços ofertados.



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
  - 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
6. Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
  - 6.1 Obedecida a ordem sequencial, a desistência da oferta de lance por um dos concorrentes importará a preclusão de sua participação nas rodadas seguintes.
  - 6.2 A etapa de lances verbais somente se encerrará quando houver expressa desistência de sua formulação por todos os interessados selecionados.
7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
8. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
9. Após a negociação, se houver a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
  - 9.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas.
  - 9.2 A Pregoeira poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos, diligências que julgar necessário.
10. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
11. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
12. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
13. O julgamento será feito pelo valor global (implantação e licenciamento).

### **VIII – DA IMPUGNAÇÃO, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**



# Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

1. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão devendo ser dirigido à Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ, Setor de Licitação, pelo e-mail [licitacao@fetaq.com.br](mailto:licitacao@fetaq.com.br) ou horário de atendimento das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00;
  - 1.1 As impugnações e os esclarecimentos serão respondidos, no prazo de até **1 (um) dia útil**, anterior à data fixada para abertura da sessão pública;
  - 1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório será designada nova data para realização da sessão pública.
2. Declarada a proposta vencedora, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que será registrada na ata respectiva, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de razões de recurso por meio de memoriais, e deverão ser protocolados no Setor de Licitação, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Não serão aceitos recursos enviados via e-mail ou pelo correio.
  - 2.1 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará:
    - a) a decadência do direito de recurso;
    - b) a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora; e
    - c) o encaminhamento do processo ao Diretor Executivo da Fundação Educacional de Taquaritinga, Prof. Ricardo Corrêa de Oliveira Ramos, para a homologação.
3. A não apresentação de razões ou de contra-razões de recurso não impedirá o seu regular processamento e julgamento.
4. Interposto o recurso, a Pregoeira prestará as informações que entender convenientes e o encaminhará ao Diretor Executivo da Fundação Educacional de Taquaritinga, Prof. Ricardo Corrêa de Oliveira Ramos para julgamento.
5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, será adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pela autoridade competente.

## IX - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui o Anexo X deste Edital.



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

2. A Adjudicatária deverá, no prazo de 3 (três) dias, contados da data da convocação, comparecer a Fundação Educacional de Taquaritinga- FETAQ, situada à Rua General Glicério, nº 310, Centro, Taquaritinga-SP, para assinar o termo de contrato.
  - 2.1 Diante da convocação formal, via correio ou e-mail da Adjudicatária à assinatura do contrato, e a mesma permanecer em silêncio, este ato importará em recusa à assinatura do contrato.
3. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para nova sessão pública de processamento do Pregão, visando a celebração da contratação.
  - 3.1 A convocação das demais licitantes se dará por via postal com registro ou aviso de recebimento, fac-símile, e-mail, ou outra forma em que reste comprovado, de forma inequívoca, que os interessados a tenham recebido.
  - 3.2 Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação da convocação.
  - 3.3 Nessa nova sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 10 a 11, do item VII e todo o conteúdo do item VIII, deste Edital.

### X - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser realizado durante o prazo de 12 meses contados da assinatura do contrato, conforme as condições estabelecidas neste Edital, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do inciso II do art. 57 da lei 8666/93. Os preços somente poderão ser reajustados após o 12º mês, nos termos da Lei Federal n.º 10.192/01, pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

2. A Contratada não poderá transferir ou subcontratar o objeto deste contrato, no todo ou em parte, sob pena de rescisão e respectiva sanções.

**3. O período imediato de implantação do sistema, conforme cronograma abaixo, não será computado para fins de contagem do prazo para licença e uso de software, devendo este prazo iniciar após a implantação do sistema, ocasião em que iniciará o pagamento da licença.**

#### 3.1. Cronograma de Pagamento do Sistema:

	<b>Prazo (Anexo II)</b>	<b>Pagamento</b>
Implantação	Prazo imediato = até 30 dias	70% do valor da proposta referente a implantação
	Prazo mediatos = prazo	30% do valor da proposta



# Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

	superior a 30 dias	referente a implantação
--	--------------------	-------------------------

3.2. O pagamento da licença será proporcional e posterior a implantação do sistema observando o cronograma acima.

## XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de boleto bancário, da seguinte forma: a implantação e a licença serão pagos de acordo com item X 3.1 do Edital, a licença será paga em 12(doze) parcelas, em até 15 (quinze) dias úteis, mediante a respectiva nota fiscal e demais comprovantes.

## XII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem previa e expressa anuência do CONTRATANTE.
2. Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos do Item 1.
3. Utilizar na execução do serviço contratado pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.
4. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.
5. Implantar os sistemas, objeto deste contrato, de acordo com as melhores técnicas e com pessoal capacitado.
6. Manter o(s) técnico(s) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) as informações necessárias.
7. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução do contrato;
8. Desenvolver todas as atividades constantes neste Edital e seus Anexos.

## XIII- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços.
2. Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.
3. Efetuar os pagamentos devidos á CONTRATADA, na forma estabelecida no item XI.
4. Fornecer todo o material necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA.



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

5. Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA, às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.
6. Designar um técnico devidamente capacitado para acompanhar o desenvolvimento dos serviços e desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa do projeto.
7. Responsabilizar-se pela supervisão, gerencia e controle de utilização dos sistemas licenciados, incluindo:
  - 7.1. Assegurar a configuração adequada de máquina e instalação dos sistemas;
  - 7.2. Manter backup adequado para satisfazer às necessidades de segurança, assim como “restart” e recuperação no caso de falha da máquina.
8. Responsabilizar-se pela supervisão, gerencia e controle de utilização dos sistemas licenciados, incluindo:
  - 8.1. Assegurar a configuração adequada de máquina e instalação dos sistemas;
  - 8.2. Manter backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança, assim como “restart” e recuperação no caso de falha de máquina.

### XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Pela inexecução total ou parcial do disposto neste edital a Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (cláusula penal), compensatórias das perdas e danos sofridas pela mesma, conforme art. 409, do novo código civil, e independentemente das responsabilidades civil e/ou criminal, aplicará as sanções previstas administrativamente, nos moldes da Lei 10.520/02 e no que couber aplicação da Lei nº 8.666/93:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o total do valor atualizado do contrato pela inexecução parcial do mesmo;
- b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o total do valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com essa Fundação, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

### XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público.
2. Da sessão pública de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

- 2.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.
  4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações situado na sede da Administração da FETAQ, após a celebração do contrato.
  5. Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pela Pregoeira.
  6. Integram o presente Edital:
    - Anexo I** - Memorial Descritivo;
    - Anexo II** - Conteúdo Técnico Sistemas;
    - Anexo III** - Modelo de Procuração para Credenciamento;
    - Anexo IV** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
    - Anexo V** - Declaração Microempresa ou Empresa Pequeno Porte
    - Anexo VI** - Cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
    - Anexo VII**- Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração;
    - Anexo VIII**- Proposta;
    - Anexo IX**- Modelo Minuta de Contrato.

Taquaritinga, 22 de agosto de 2016.

**Prof. Ricardo Correa de Oliveira Ramos**  
**Diretor Executivo**



# Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

## ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE INFORMATIZADO PARA ÁREAS: ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA.**

#### **1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS MÓDULOS**

O software a ser locado deve ser composto por módulos que atendam aos requisitos de funcionalidades dos mesmos, e que estejam no mesmo ambiente tecnológico conforme descrito neste anexo e que sejam fornecidos por um único proponente. Em qualquer dos casos os módulos devem ser integrados entre si e outros sistemas que existem ou venham existir (Contabilidade, Recursos Humanos, INEP, etc) e trocarem informações conforme solicitado neste instrumento, além de conter controle de usuários e permissões. Os módulos ofertados deverão constituir uma solução integrada, atendendo o controle das funções de Administração: Acadêmica, Financeira, Biblioteca, conforme consta do Anexo 2. Objeto. Não serão aceitas propostas alternativas.

#### 1.2. Plataforma Tecnológica

a) O Software deverá ser executado nos servidores da Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ e de suas mantidas, ao qual deverão estar perfeitamente compatibilizados, cabendo ao adjudicatário garantir o pleno funcionamento do sistema.

a.1) Caso o adjudicatário utilize qualquer sistema operacional, servidor de banco de dados ou software complementar não gratuito deverá arcar com as respectivas despesas.

b) Deve haver suporte para múltiplos processadores e o processamento deve ser distribuído de maneira semelhante entre eles, permitindo um balanceamento de carga que otimize a velocidade do sistema.

c) Deve possibilitar todo o acesso necessário ao banco de dados, com segurança da informação.

d) Deve implementar controles de alterações e de versões dos objetos do sistema proposto.

e) Deve permitir completo reaproveitamento das parametrizações efetuadas na implantação de novas versões dos softwares.

#### 1.3. Recuperação de Falhas, Segurança de Dados e Acesso

a) A recuperação de falhas deverá ser na medida do possível, automática, ocorrendo de forma transparente ao usuário. O sistema deverá conter mecanismos de proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário.



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

- b) As transações no sistema devem ficar registradas permanentemente com a indicação do usuário, data, hora exata, informação da operação para eventuais necessidades de auditoria posterior.
- c) As regras de Integridade dos Dados devem estar alojadas no Servidor de Banco de Dados e não nas aplicações – *Front End*, de tal forma que um usuário que acesse o Banco de Dados por outras vias não o torne inconsistente.
- d) Em caso de falha operacional ou lógica, o sistema deverá recuperar-se automaticamente, sem intervenção de operador, de modo a resguardar a última transação executada com êxito, mantendo a integridade interna da base de dados correspondente ao último evento completado antes da falha.
- e) O gerenciamento de grupos e permissões deverá ser gerenciado no sistema da contratada, pelo administrador de segurança determinado pela Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ. As tarefas deverão ser acessíveis somente a usuários autorizados especificadamente a cada uma delas. O sistema deve contar com catálogo de perfis de usuários que definam padrões de acesso específicos por usuário ou grupo de usuários. O administrador de segurança deverá poder especificar o nível de acesso (somente consulta ou também atualização dos dados).
  - f) Permitir criar e administrar a inclusão, alteração e desativação de usuários no sistema. Conceder permissões dos grupos nos quais ele vir a ser incluído. Manter uma lista dos usuários que podem se logar no sistema restringindo as operações que podem ser feitas por cada usuário.
  - g) A proponente deverá oferecer um produto que possua logs de todas as manipulações efetuadas no banco de dados (Todas as operações de INSERT, UPDATE e DELETE). Tal log deverá conter, no mínimo, os campos atualizados, a data da atualização, o nome do responsável, o endereço IP em que tal movimentação foi registrada.
  - h) A proponente deverá disponibilizar um meio de consulta de tais informações de maneira amigável. As autorizações ou desautorizações, por usuário, grupo ou tarefa, deverão ser dinâmicas e ter efeito imediato.
  - i) O acesso aos dados deve poder também ser limitado para um determinado setor do organograma, de forma que usuários de setores que descentralizam o controle de recursos não visualizem ou possam alterar dados de outros setores.
  - j) As operações efetuadas nos dados deverão ser logadas (deve-se registrar histórico), de forma a possibilitar auditorias futuras.
  - l) Quanto o acesso aos dados, o gerenciador deverá oferecer mecanismos de segurança que impeçam usuários não autorizados de efetuar consultas ou alterações em alguns dados ou em seu conteúdo de forma seletiva. Com exceção das senhas dos usuários, nenhuma outra informação deve ser criptografada dentro do Banco de Dados, para possibilitar acesso, permitindo efetuar consultas e gerar relatórios.



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

k) A CONTRATADA deverá disponibilizar a CONTRATANTE um usuário com acesso irrestrito a determinadas tabelas da base de dados definidas em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

### 1.4. Caracterização Operacional

a) O processo de Instalação dos Sistemas deverá ser efetuado de forma padronizada e parametrizada, preferencialmente, através de aplicações, evitando que os usuários tenham que efetuar procedimentos manuais para instalação dos mesmos e configuração de ambiente. Todo o processo de criação e configuração dos parâmetros de acesso ao banco de dados deverão estar embutidos nas aplicações.

b) Todos os softwares componentes devem permitir, sem comprometer a integridade do Sistema proposto, a sua adaptação às necessidades da contratante, por meio de parametrizações e/ou customizações.

c) Para garantir a integração com os demais sistemas informatizados da Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ, sendo estes já existentes ou desenvolvidos durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá desenvolver integração sempre que solicitado, atendendo as necessidades da CONTRATANTE e todo o escopo especificado por esta nas Ordens de Serviço.

d) Deverá operar por transações (ou formulários on-line) de modo especializado, que executam ou registram as atividades administrativas básicas. Os dados recolhidos em uma transação deverão ficar imediatamente disponíveis em toda a rede, em um servidor central. Isto significa que cada dado deverá ser recolhido uma única vez, diretamente no órgão onde é gerado. As tarefas deverão ser compostas por telas gráficas específicas. Os dados transcritos pelos usuários deverão ser imediatamente validados e o efeito da transação deverá ser imediato.

e) O Sistema deverá utilizar cores que não causem cansaço visual ao operador do sistema, sendo de fácil utilização, visualização e reconhecimento. O sistema deverá permitir a sua total operabilidade com ou sem uso do mouse. O Sistema deve utilizar a língua portuguesa.

f) O Sistema não deverá permitir a eliminação de nenhuma transação já concretizada. Caso seja necessária uma retificação de qualquer informação, esta deverá ser estornada para que fique registrada permanentemente.

g) Deve ser um sistema multiusuário, com controle de execução de atividades básicas, integrado, 'on-line'. Deverá participar diretamente da execução destas atividades, através de estações cliente e impressoras remotas, instaladas diretamente nos locais onde estas atividades se processam. Deverá recolher automaticamente os dados



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

relativos a cada uma das operações realizadas e produzir localmente toda a documentação necessária.

h) Deve permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como permitir a gravação dos mesmos em arquivos em pasta local. Para impressão possibilitar e a seleção de qualquer impressora local ou de rede conforme necessidade do usuário.

i) Todos os relatórios deverão permitir a inclusão do logotipo da Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ e ou de suas mantidas.

j) Deve garantir a integridade referencial de arquivos e tabelas, não permitindo baixa de registros que tenham vínculo com outros registros ativos. Identificar no rodapé dos relatórios data e operador que emitiu o relatório e os filtros utilizados para a emissão do relatório.

k) Deve possibilitar corrigir um erro em determinada tela e automaticamente será corrigido em todas as demais telas que utilizarem o mesmo recurso. A aparência das telas deverá seguir o padrão do ambiente.

### 1.5 Requisitos para Implantação e Migração de Dados

a) A execução da fase de implantação não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados a autorização para início dos serviços. O prazo máximo para importação de dados integração e implantação do sistema pela contratada atendendo todos os requisitos não discriminados com prazo deverá ocorrer nesses 30 (trinta) dias.

b) Todo o processo de levantamento de requisitos e análises, durante o processo de customização, deverá ser feito em conjunto com os funcionários do setor a ser implantado respectivo módulo, para todos os itens a serem adaptados pelo licitante.

c) Migração de dados: todas as tarefas relacionadas com a migração dos dados do sistema anterior serão de total responsabilidade da empresa fornecedora do novo sistema, sendo que a CONTRATANTE disponibilizará todas as informações possíveis ao fornecedor, com relação ao sistema anterior. Caberá a CONTRATADA disponibilizar os prazos estimados das tarefas a serem realizadas, demarcando-se início do processo geral e o término previsto da migração.

d) Na primeira execução de rotinas de cada módulo, importação dos dados, integração e implementação de cada requisito deve ocorrer dentro do prazo discriminado no Anexo II.

e) Todas as telas de consultas dos sistemas devem seguir o padrão *case insensitive* e *accent-insensitive*.

### 1.6. Treinamento de Usuários



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

a) A empresa vencedora deverá capacitar os funcionários da CONTRATANTE para operacionalizar o sistema. O treinamento deverá ocorrer na Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ e suas mantidas.

b) Os cronogramas e respectivos horários serão estabelecidos de comum acordo entre a CONTRATADA e os responsáveis de setor de cada módulo implantado para a realização do treinamento dos funcionários.

c) As despesas relativas à participação dos instrutores e de pessoal próprio, tais como: hospedagem, transporte, diárias, etc. serão de responsabilidade da CONTRATADA.

### 1.7. Suporte do Sistema

a) As solicitações de atendimento por parte do cliente deverão ser atendidas pela CONTRATADA através de equipe de funcionários devidamente treinados. Deverá se garantido o atendimento, em português, para pedidos de suporte, horário comercial, de segunda a sexta.

b) No caso de parada de sistema produtivo o atendimento de suporte deverá estar garantido 24 horas do dia.

c) O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado por atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, com relação ao problema relatado, ou redirecionar o atendimento a quem o faça.

d) A CONTRATADA deverá estar apta a acessar remotamente o sistema do cliente. A CONTRATADA ficará responsável por arcar com despesas de licença de uso deste software.

e) O Atendimento deverá ocorrer via telefone, fax, ferramenta on-line de mensagem instantânea e se necessário “in loco”.

f) O sistema também deverá estar disponível para abertura de chamados em tempo integral, inclusive sábados, domingos e feriados. Deverá também permitir o acompanhamento de chamados, desde a abertura até o fechamento, análise gerencial, rastreabilidade e auditoria dos chamados abertos.

g) Todos os atendimentos de suporte técnico e manutenção técnica deverão ser registrados através da abertura de chamados lançados no sistema eletrônico, bem como a comunicação relativa à eventuais irregularidades ocorridas nos Atendimentos, Manutenções e outros serviços, visando à melhoria constante do atendimento prestado.

h) O sistema deverá conter um controle de senhas de modo a que apenas determinados usuários verifiquem os atendimentos realizados de acordo com a área que gerenciem.

i) A CONTRATADA visualizará as seguintes informações: data do atendimento, hora do atendimento, nome do usuário, título do suporte, Descrição do atendimento, resposta do atendimento, situação do atendimento (Em aberto, Pendente,



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

Finalizado Gerado Solicitação, Finalizado sem Geração de Solicitação), tipo de solicitação (Consulta, Correção, Melhoria, Legislativa), nível de prioridade. Deverá haver filtros para que a CONTRATANTE emita relatórios de acordo com suas necessidades.

j) Deve ser disponibilizado aos responsáveis de cada área ou departamento da Administração, permitindo a solicitação de serviços à empresa contratada, bem como acompanhar e homologar a conclusão dos mesmos, de forma eletrônica e automática em tempo real, conforme exigência desse item.

h) Deve permitir a organização dos usuários da CONTRATANTE a fim de retratar a estrutura hierárquica dos servidores envolvidos, de forma que os superiores ou diretores possam a qualquer tempo, independente de participação na Ordem de Serviço, supervisionar as solicitações abertas pelos seus subordinados.

i) O dispositivo deverá criar um número de identificação automaticamente no ato da abertura da ordem de serviço permitindo sua consulta a qualquer tempo. Este número deverá ser único para cada OS.

j) O dispositivo deverá permitir a inserção de anexos, com o intuito de facilitar a compreensão ou justificar a solicitação, de forma que todos os envolvidos na OS, inclusive, diretores, chefes e ou secretários na forma supra requerida, possam visualizá-los a qualquer tempo, ainda que já encerrado.

h) O dispositivo deverá permitir a consulta por categorias, situação, tipos de OS, datas de abertura, título na íntegra ou parcial a fim de que os gestores e demais usuários possam de forma rápida acompanhar as demandas solicitadas.

i) A CONTRATADA deverá possibilitar a agenda de atualização de versão, para serem executadas em horários de processamento menos concorrido, em comum acordo com o CONTRATANTE.

j) A CONTRATADA se obriga a disponibilizar analista/programador apto à correção de problemas, ao desenvolvimento de novas rotinas, melhoramento de rotinas existentes, novos relatórios e melhoramentos necessários a agilidade dos processos existentes nas repartições da contratante. O prazo e a prioridade de execução serão definidos em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

l) A CONTRATADA deverá disponibilizar a atualização de versões do software licitado, assim como a correção, eletrônica e/ou manual, de erros/falhas de programação das versões em uso para garantir a operacionalidade dos mesmos nas funcionalidades descritas anteriormente, mantendo as parametrizações e customizações já efetuadas.

### 1.8 Manutenção Corretiva



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

a) Esta modalidade visa corrigir erros e defeitos da Solução adquirida ou erros causados em atividades realizadas pelos técnicos da mesma ou ainda proveniente de manutenções evolutivas. A CONTRATADA deverá corrigir os seguintes erros ou defeitos nesta modalidade de manutenção:

- Defeito na funcionalidade da Solução;
- Defeitos no desenvolvimento da Solução;
- Defeito quando da implementação ou instalação da Solução;
- Defeitos de conversões de bases de dados causados durante o processo de importação;
- Defeitos de manutenção evolutiva;
- Problemas causados por interpretação de maneira totalmente ou parcialmente incorreta de orientações, necessidades levantadas, regras de negócio, fórmulas de cálculos e suas condições de cálculos, fatores numéricos que influenciem nos resultados, uso de constantes parametrizadas internamente na Solução, sendo todas as situações citadas passadas por escrito.

b) A manutenção corretiva será realizada sem custos durante todo o período do contrato.

c) As ações para a resolução dos problemas serão iniciadas de forma remota, e em caso de necessidade deverá haver o deslocamento de consultores técnicos às instalações “*in loco*”. Os custos relativos aos deslocamentos, estadias e gastos com alimentação destes profissionais, bem como outros possíveis em relação ao serviço, serão de responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo nenhum ônus a Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ.

### 1.9. Manutenção Preventiva

Implementação de novas funções ou adequação das existentes para exclusivo atendimento à modificação de legislação municipal, estadual, federal exigências, por exemplo: Tribunal de Contas do Estado, INEP, outros sem ônus à contratante.

### 1.10. Manutenção Personalizada

a) A manutenção Personalizada visa a atender solicitações específicas da FETAQ e suas mantidas, adequando os relatórios e interfaces às demandas surgidas no curso do contrato. Estas serão encaminhadas formalmente ao Gerente de Projeto para análise de sua pertinência, definição de cronogramas, apuração de eventuais custos envolvidos, bem como procedimento de atualização da solução.

### 1.11. Ambiente de Testes



# Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

a) A contratada deverá disponibilizar ambiente de testes com a réplica da aplicação e do banco de dados referentes ao ambiente de produção, para simulações, testes e validação dos requisitos solicitados. Este ambiente deverá ser executado no ambiente tecnológico disponibilizado e planejado pela CONTRATANTE.

## 1.12. Garantia da Transferência Tecnológica

a) Ao final do contrato, não havendo interesse em renovação por parte desta Administração, a empresa fornecedora do sistema deverá fornecer em meio eletrônico, toda a base de dados oriundos da operacionalização do Sistema, permitir acesso aos canais de comunicação para tirar dúvidas relativas ao período de utilização do sistema, disponibilizar todos os diálogos efetuados entre os atendentes e os usuários que utilizam os canais de comunicação buscando esclarecimentos quanto a operacionalização do sistema durante a vigência do contrato.

## 2. OBJETO E LOCAIS DE INSTALAÇÃO

**2.1.** Contratação pela Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ de empresa para cessão de licenciamento de uso de sistemas informatizados compostos dos seguintes módulos: Secretaria, Financeiro e Biblioteca, Anexo I e II, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

Prestação de serviços técnicos especializados para instalação, assessoria técnica para implantação, migração de dados, adaptação, ajustes de solução, treinamento de usuários e corpo técnico de informática, manutenção técnica, manutenção e atualização legal e suporte técnico dos sistemas ofertados. Deverão ser disponibilizadas durante a vigência do contrato novas customizações, parametrizações ou desenvolvimento e adaptação, implementação, manutenção e suporte dos softwares.

### 2.2. Locais de Instalação do Sistema e Treinamento

<b>Unidades</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quantidade de Funcionários</b>
Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ.	Rua General Glicério, nº 310/340, Centro	6



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior - ITES	Praça Dr. Horácio Ramalho, 159/187.	10
---	--	----

2.3. O sistema deverá atender em torno de 900 alunos.

### ANEXO II- CONTEÚDO TÉCNICO DOS SISTEMAS

#### 1. SISTEMA DE SECRETARIA-GRADUAÇÃO

##### PRAZO IMEDIATO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Sistema deve executar em ambiente web.
O Sistema deve permitir ter total integração com os sistemas de: Biblioteca, Financeiro e outros sistemas existentes se for o caso.
Importar dados de candidatos oriundos do vestibular e processos seletivos, para o Cadastro Geral dos Alunos.
Consultar alunos formados em anos anteriores.
Incluir e alterar o Cadastro Geral de Alunos com informações: dados pessoais, documentos, filiação, escolar, vestibular, ENADE, pendências de documentos, dados profissionais, conclusão, observação e INEP.
Inclusão de foto digital do aluno no cadastro, inclusive para consulta dos professores, via webcam ou importação de arquivo.
Gerar matrícula e rematricula dos alunos dos cursos de graduação.
Emitir requerimentos de matrícula.
Permitir a alteração da situação/status da matrícula (cursando, trancado, desistente, etc); registrar ocorrências.
Armazenar o log e exibir log com data de efetivação da matrícula.
Cadastrar e alterar disciplinas, professores, cursos e semestres.
Atribuir disciplinas: regular, dependência, adaptação e optativas para professores.
Montar e dar manutenção em turma de alunos.
Gerar de numero de ordem do aluno por curso e semestre.
Permitir gerar grades de disciplinas Regular, Dependência e Adaptação.
Matricular alunos em disciplinas de Dependência e Adaptação, mediante parâmetro a ser definido



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

no sistema.
Incluir, excluir e alterar disciplinas de adaptação e dependência manualmente.
Inserir e alterar notas e frequência individualmente por aluno, para disciplinas: regular, dependência, adaptação e optativa.
Notas do aluno por curso: inserir e alterar notas e frequência por turma. Filtro: curso, série, turma, disciplina e período.
Histórico Escolar: editar e personalizar o histórico do aluno.
Horário de Provas: cadastrar e imprimir horário de provas. Filtro: curso, série, turma, período, disciplinas DP, disciplinas AD. Exibir as disciplinas conforme filtro. Campos mínimos: horário, banca1, banca2. Obs: emitir relatório.
Transferência de Alunos: efetuar transferência de um aluno matriculado para outro curso ou turma.
Troca de Horários: efetuar a troca de horários entre docentes.
Instituição de ensino: personalizar dados da instituição e parâmetros.
Cadastrar e controlar disciplinas Optativas. Exibir no histórico escolar somente disciplinas optativas com situação “aprovado”.
Portal web para o professor: lançar notas, diário de classe (registrar presença, falta e conteúdo de aula) para disciplinas: regular, dependência, adaptação e optativa, com opção de exibir foto dos alunos; publicar plano de ensino, consultar dados cadastrais; consultar livros da biblioteca.
Portal web com funções específicas para coordenador de cada curso: acompanhar planos de ensino; alterar planos de ensino já publicados de semestres vigentes e retroativos e emitir relatórios vigentes e retroativos; gerar relatório de notas e frequências de alunos contendo notas e médias, por: semestre, turma, disciplina, professor, curso e aluno. Filtros: imprimir na íntegra por semestre, ano, curso. Ordenar em ordem crescente por: semestre do curso e descrição da disciplina.
Permitir alterar nota publicada pelo professor e recalcular a média automaticamente.
Abonar faltas publicadas pelo professor. Exibir datas de diários lançados. Armazenar data de alteração, justificativa e usuário.
Encerrar semestre por curso. Alterar a situação da matrícula para “Concluído” e bloquear as alterações pelo Portal web do professor. Alterar a situação das disciplinas para “Aprovado” e “Reprovado”. Considerar disciplinas de Adaptação e DP.
Ao encerrar o semestre, atribuir automaticamente ao aluno as disciplinas reprovadas em regime de dependência e adaptação. Progressão de semestre de acordo com regimento interno de dependência.
Portal web para o aluno consultar dados da matrícula; solicitar declaração de matrícula; enviar requerimento para cursar Dependência, Adaptação e Optativa; alerta de documentos pendentes (mediante cadastro na secretaria); visualizar notas e faltas publicadas, média e situação na disciplina; visualizar o extrato financeiro, emitir segunda via de boleto; consultar livros da biblioteca; visualizar plano de ensino publicado pelo professor, solicitar cartão acadêmico.
Visualizar e imprimir boletins de notas e faltas.
Portal web para o aluno requerer: declaração de matrícula, mediante preenchimento de justificativa.
Visualizar solicitações do Portal web do aluno. Filtrar por tipo de solicitação. Enviar mensagem



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

para o aluno.
Registro de Diploma: registrar e controlar relatório de diplomas. Configurar os números de páginas, números dos processos de registros de diplomas. Definir o número dos diplomas em sequência numérica 1 ao infinito.
Definir parâmetro o semestre vigente para exibir disciplinas no diário de classe do professor.
Definir parâmetro do prazo para solicitação/requerimento de DP e AD pelo portal do aluno.
Definir parâmetro de data máxima para publicação de planos de ensino de disciplinas regulares/DP/AD. Após o prazo final, permitir a publicação mediante justificativa do professor.
Permitir a troca de curso no meio de semestre sem alteração de dados anteriores e com adequação necessária dos registros acadêmicos.
Lançamento analítico e controle semanal de notas e faltas para tutorias.
Manter a integração consistente entre as telas: secretaria acadêmica, portal do aluno e portal do professor.

### PRAZO DE 60 A 90 DIAS

As consultas devem ser case insensitive e accent-insensitive em todas as telas de consulta.
Dashboard: permitir consulta rápida de todos os alunos que pertencem ou pertenceram a instituição. Exibir e permitir acessar o histórico completo da vida do aluno na instituição, tais como: anos, semestres, disciplinas, professores. A partir desta consulta, permitir alterar dados cadastrais do aluno.
Cadastrar e controlar a quantidade de horas das Atividades Complementares por curso, semestre, carga horária e categoria.
Portal web para o aluno requerer e acompanhar o requerimento: dispensa e abono de faltas e notas, requerimento de provas, rematrícula, trancamento de matrícula, histórico escolar, plano de ensino, outros. Campos mínimos: tipo de solicitação e justificativa.
Receber solicitações do portal web do aluno: dispensa e abono de faltas e notas, requerimento de provas, rematrícula, trancamento de matrícula, histórico escolar, plano de ensino, outros (mediante preenchimento de justificativa).
Portal web do aluno: disponibilizar planilha de Atividades Complementares, conforme modelo definido pela Direção acadêmica. Campos mínimos: descrição da atividade, quantidade de horas da atividade e quantidade total de horas.
Portal web do aluno: permitir alteração dos dados pessoais (endereço, telefone, e-mail, etc).
Portal vestibular: permitir a inscrição on line de interessados; Permitir emissão de boleto bancário para inscrição on line; Emitir relação de inscritos. Filtros: por curso, período; Formação de turma por curso, período.
Arquivo morto: armazenar o registro de prontuários de alunos (trancados, desistentes, provável formando e não concluintes). Campos mínimos: caixa, número de ordem e nome do aluno. Permitir consulta: por caixa, por nome do aluno.



# Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

Emitir relatório: por caixa. Campos mínimos: caixa, ordem e nome.

## EMISSÃO DE RELATÓRIOS

### PRAZO IMEDIATO

DESCRIÇÃO
Alunos com dependência/AD por curso e semestre. Filtro: todos os semestres
Alunos com adaptação por código, nome, curso, semestre, disciplina e se vai cursar ou não. Filtro: agrupar por disciplina
Alunos curso/assinatura por curso e semestre. Filtro: agrupar por código e impressão.
Alunos dependência/reprovados por curso e semestre.
Alunos disciplina/assinatura por curso, semestre, turma, disciplinas. Filtro: imprimir todas as disciplinas, ordenar por nome, mostrar foto e somente com a situação cursando.
Alunos por situação na disciplina por curso, semestre, turma e situação na matrícula. Filtro: agrupar por alunos, disciplinas por pagina e agrupado Curso/disciplina/analítico.
Alunos por disciplina optativa por ano, semestre e curso.
Alunos por situação na matrícula. Filtro: gerar o relatório.
Alunos reprovados por professor por ano, curso e série.
Alunos reprovados que pagaram a matrícula por curso e semestre. Filtro: imprimir todos os cursos.
Alunos sem matrícula por curso e semestre do ano. Filtro: imprimir todos os cursos.
Boletim do aluno por curso e período/série.
Boletim sujo do aluno por código, nome do aluno e curso.
Cursos com portaria.
Demonstrativo de evasão por curso.
Diário de classe por curso, semestre e turma. Filtro: Imprimir todos os semestres.
Disciplinas e professores por ano, curso série/período.
Documentos pendentes de entrega por curso e semestre.
Etiqueta para diário de classe por curso e série. Filtro: imprimir todos os semestres.
Etiquetas para prova por curso, série, turma e disciplina. Filtro: imprimir todas as disciplinas e imprimir alunos com dependência.
Evasão de alunos por curso e série. Filtro: todos os cursos.
Faltas por aluno, código, nome e período.
Ficha cadastral ENADE por curso e série.
Listas de Faltas por turma por curso serie, turma e período.
Lista de notas alteradas por semestre do ano e por professor.
Lista de notas publicadas por curso, série e período. Filtro: imprimir todas as séries e imprimir notas não publicadas.



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

Lista de notas e faltas por curso, série, turma, disciplina e período. Filtro: imprimir todas as disciplinas e imprimir Word.
Lista de prova por curso, série, turma e disciplina. Filtro: imprimir todas as disciplinas, adaptação, dependência por professor, mostrar foto, substitutivas e dependências.
Listagens: Média de notas por curso.
Listagens: Quantidade de alunos por curso. Filtro: semestre do ano.
Listagens: Relatório personalizado por curso, série, turma, selecionando campos de todos os itens constantes no cadastro geral dos alunos (livre montagem). Filtro: imprimir relatório no Word, Excel, paisagem ordenar por.
Permitir que o usuário monte relatórios dinâmicos, com quaisquer dados constantes do cadastro geral dos alunos.
Listagens: Relatórios de alunos segurados das Faculdades ITES, por curso, série e turma.
Listagens: Tabela de reprovados por semestre por ano, curso e série/período.
Aluno: Alunos com desconto por curso e tipo de desconto.
Aluno: Alunos matriculados por curso.
Aluno: Alunos matriculados por série e por curso e série. Filtro: considerar provável formando.
Aluno: Alunos matriculados por turma, curso, serie e turma. Filtro: Imprimir todos os alunos do curso e série. Considerar provável formando.
Aluno: Boletim do aluno por aluno, código e curso.
Alunos: Certificado de Conclusão de Curso: por código, curso, série e data.
Alunos: Contrato de matrícula por código, nome e curso. Filtro: considerar semestre atual, imprimir relatório em branco e relatório aluno especial.
Alunos: contrato por curso e série. Filtro: considerar semestre atual.
Alunos: Declaração de matrícula por código, nome, curso e campo de texto.
Alunos: Histórico por série, curso, data inicio, título e nota. Filtro: mostrar assinatura e certificado.
Alunos: Horário de provas por curso, série, turma e período/série.
Alunos: Listagem Geral de alunos por curso, série e ano. Filtro: todos os cursos.
Alunos: Melhores alunos por curso e série. Filtro: melhores alunos do curso (selecione o ultimo semestre) e gerar relatório em Excel.
Alunos: requerimento de matrícula por código, nome e curso. Filtro: considerar semestre atual e imprimir relatório em branco.
Alunos: requerimento por série e por curso e série. Filtro: considerar semestre atual, ordenar por código e considerar apenas aluno cursando.
Alunos: Relatório de vinculo errado.
Professores: Listagem geral de professores.
Professores: Listagem geral de professores por tipo de curso e por departamento.
Professores: Plano de ensino por curso e série: por ano, curso, série, turma, aluno e disciplina.



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

Professores: Plano de aula por disciplina: por curso, série, turma, disciplina e bimestre.
Professores: Professores por ano e semestre, por ano, semestre e título.
Professores: Professores por curso e série: ano, curso e série. Filtro: imprimir todas as séries, dependência e adaptação.
Professores: Disciplina e série por professor. Ano, professor e semestre do ano. Filtro: dependência, adaptação e optativa.
Histórico Escolar, boletim do aluno, declaração de matrícula, certificado de conclusão de curso, requerimento de matrícula, contrato de matrícula. Gerar estes relatórios dentro da matrícula individual de cada aluno.
Disciplinas vigentes do semestre por curso/sem/ano.
Declarações diversas, certificados de conclusão de curso, diplomas e outros documentos utilizando automaticamente os dados do próprio sistema.
Manutenção dos diversos tipos de modelos de documentos emitidos pela Instituição em banco de dados próprio, elaborado pelo contratante, para emissão com importação automática de dados dos cadastros existentes no sistema, bem como a possibilidade de inclusão e alteração de novos modelos de documentos e relatórios.
Requerimento de dispensa e abono de faltas e outros.
Definir layout dos históricos em comum com a secretaria. Possibilitar a inclusão de dados/campos para lançar Atividades Complementares, estágios etc.

### **Prazo até 60 dias:**

Alunos aprovados no vestibular sem matrícula
Alunos por situação na matrícula. Filtro: curso, semestre, ano e gerar relatório.
Alunos formados. Campos mínimos: celular, endereço, telefone e outros dados cadastrais.
Alunos por data de efetivação da matrícula.

### **Controle, manutenção e envio de dados para Censo, conforme padrão e manual fornecido pelo INEP**

(Durante o período de vigência do censo de fevereiro a abril), a contratada deverá disponibilizar funcionário programador para prestar suporte e realizar alterações emergenciais.

### **PRAZO IMEDIATO**

<b>DESCRIÇÃO</b>
Disponibilizar guia INEP no cadastro de matrícula de cada aluno, conforme tela prototipada. Campos mínimos: id aluno INEP, curso, situação, data matrícula, PARFOR, gerar arquivo, deficiência, escola pública, programa de reserva de vagas, financiamento estudantil, apoio social, atividade de formação complementar, forma de ingresso, vestibular, convenio PEC-G, transferência Ex Offício, seleção simplificada, seleção para vagas de programas



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

especiais, ENEM, avaliação seriada, decisão judicial, seleção para vagas resmanescentes, seleção para vagas de programas especiais, mobilidade acadêmica.

Disponibilizar guia INEP no cadastro de cada professor, conforme tela prototipada. Campos mínimos: gerar arquivo, exercício, situação, regime substituto, formação específica, graduação presencial, graduação a distância, stricto sensu presencial, stricto sensu a distância, atuação extensão, planejamento e avaliação, visitante, atuação pesquisa, bolsa pesquisa, escolaridade, pós-graduação, deficiência.

Gerar arquivo TXT ou XML com dados da matrícula do aluno e do professor, para importação no sistema do Inep, conforme manual e layout publicado anualmente pelo Inep.

Gerar Relatórios no formato Excel e PDF:

Atividade Formação Complementar. Filtro: curso. Campos mínimos: nome do curso, código do aluno, nome, tipo atividade, semestre.

Dados do aluno cadastrados no INEP. Filtro: curso. Campos mínimos: nome do curso, total de alunos no curso. Agrupar por: cor/raça, financiamento estudantil, não reembolsável, atividade de formação complementar, forma de ingresso. Totalizar cada item do grupo por frequência absoluta e relativa.

Lista de alunos. Filtro: agrupar por código, imprimir no Excel, imprimir no Word, ano, curso, serie e turma. Campos mínimos: curso, semestre, código, nome e situação. Totalizar a quantidade de itens do relatório.

Listagem de alunos por situação de matrícula. Filtro: ano e semestre. Campos mínimos: curso, semestre, situação matrícula e total. Agrupar por: situação e sexo.

Listagem de quantidade de alunos por curso. Filtro: ano e semestre. Campos mínimos: curso, semestre, sexo e total.

Lista de alunos com matrículas trancadas. Campos mínimos: código, nome, CPF, ultimo semestre, ano trancado e curso.

Lista de alunos com Financiamento Estudantil. Campos mínimos: código, nome e tipo de financiamento.

Lista de alunos procedente de escola publica. Filtro: ano. Campos mínimos: código, nome, escola publica. Agrupar por curso.

Dados de docentes cadastrados no INEP. Campos mínimos: nome, nascimento, sexo, raça, naturalidade, titulação, situação, regime, exercício, graduação, stricto sensu, atuação, planejamento e atuação pesquisa.

### **Prazo até 90 dias**

Permitir consultas case insensitive e accent-insensitive em todas as telas de consulta

Na consulta de alunos, exibir grid de resultados com todos os anos/semestres que o aluno cursou na instituição. A partir desta consulta, permitir alterar dados cadastrais do aluno.

Permitir que o próprio usuário realize atualizações em lote ou individual, de campos da guia Inep e outros campos do cadastro do aluno e do professor.



# Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

## Relatório Final de Atividades

O sistema deverá atender os seguintes requisitos:

### Prazo até 60 dias

DESCRIÇÃO
Disponibilizar no portal do professor, formulário que será preenchido pelo docente, conforme normas e modelo aprovado pela Direção Acadêmica. Campos mínimos: nome do professor (auto preenchido), departamento, titulação, créditos em programa de pós-graduação, publicações, orientação de trabalhos, participação em eventos acadêmicos, participação em bancas, atividades de extensão, atividades administrativas. Os campos: avaliação do chefe de departamento, avaliação do docente pelos discentes devem ser reservados para preenchimento exclusivo do chefe de departamento e da comissão.
Permitir que a diretoria acadêmica defina período de vigência da avaliação por meio de parâmetro do sistema. O formulário deve ser publicado mediante período parametrizado pela pró-reitoria acadêmica.
Permitir o cadastro de questões e itens com sua respectiva pontuação e pontuação máxima.
Permitir o cadastro de categorias de classificação do resultado (insuficiente, adequado, bom, excelente e excepcional).
Computar a soma dos pontos de acordo com os valores cadastrados, considerando regras de pontuação máxima definidas para cada questão.
Calcular o resultado qualitativo por docente (insuficiente, adequado, bom, excelente e excepcional).
Emitir relatório de final de apuração por docente. Listar cada atividade preenchida no formulário com totalização da pontuação obtida por atividade. Exibir o total geral dos pontos obtidos. Exibir o resultado qualitativo apurado.

**Relatórios Gerenciais/Executivos para tomada de decisão, personalizados pelo usuário.**

### PRAZO: 60 DIAS

DESCRIÇÃO
Filtros: aluno, por turma, módulo. -relatórios de docentes e notas. -relatório por aluno, com situação acadêmica.



## 2. Biblioteca

### PRAZO IMEDIATO

DESCRIÇÃO
O Sistema deve ter total integração com os sistemas de: Secretaria da Graduação, financeiro, requisições
Cadastrar dados Técnicos do Material Bibliográfico a ser incorporado ao acervo, tais como: Livros/Monografias/DVD, CDRom, Revistas, etc;
Cadastrar Autores.
Cadastrar Editoras.
Cadastrar Cidades.
Cadastro de assunto.
Cadastro de doador.
Cadastro de CDD.
Cadastro de solicitador.
Reserva de materiais.
Cadastrar tipo de material.
Cadastrar tipo de Leitor.
Cadastrar Leitor.
Controlar status do exemplar (perdido por ano, disponível, emprestado, manutenção);
Cadastrar periódicos com opções para: cadastro de títulos, editora, dados da assinatura, renovação, situação atual (ativa ou cancelada), dados cadastrais (números recebidos, ano, volume, data do recebimento) data de cadastro, observações.
Cadastrar artigos de periódico (título de periódico, título do artigo, autores, assunto e tombo);
Registrar as ações de empréstimo, devolução e renovação.
Permitir a consulta ao acervo (pesquisa de material).
Possibilitar a consulta de dados dos usuários da Biblioteca, conforme cadastro no sistema da Secretaria da Graduação e Tesouraria.
Consultar materiais que se encontram emprestados a determinados usuários;
Possibilitar a consulta de dados os usuários da Biblioteca, conforme cadastro no sistema de Recursos Humanos.
Cadastrar usuários e tipos de materiais.
Cadastrar material por autor e título.
Cadastrar e-mail do usuário.
Permitir alteração de dados cadastrais dos alunos, inclusive foto.
Cadastrar materiais solicitados após a conferência do acervo.



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

Levantamento de inventário de bens por meio de Coletor de Dados;
Quiosque de consultas: disponibilização, mediante senha, a notas/boletim, extrato financeiro, relação de documentos pendentes, com aviso, materiais retirados da Biblioteca e situação (se atrasado), consulta ao acervo da Biblioteca.
Reserva e renovação de materiais on-line.
Consulta on-line de materiais.
Gerenciamento de multas (recebimento, inclusão, exclusão, negociação, relatório, caixa, senhas e usuários para gerenciamento de multa).
Cadastro de permissão e cadastro de usuários para cadastro de obras e alterações de dados;

### Prazos mediatos

DESCRIÇÃO	PRAZO
Consulta on-line de Periódicos e Artigos.	60 dias
Permitir a atualização do status de conservação do bem (excelente, bom, regular, ruim, inservível), de maneira automatizada e manual.	
Controle de avaliação (com exportação e importação dos dados pra o excel).	
Permitir a realização de depreciações de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.136/08 e demais legislação em vigor.	
Permitir a atualização automática dos bens patrimoniais de acordo com índices (depreciação) fornecidos pelas normas contábeis.	
Consultar periódicos e artigos.	
Alertar para assinaturas que estão para vencer;	90 dias
Importar informações de artigos disponíveis em outras bases nos quais temos os mesmos periódicos;	
Levantamento de inventario de bens. Permitir a coleta e importação do toambo por meio de: Leitor de código de barras; Identificação rádio frequência; Permitir a inserção do numero do toambo manualmente no sistema;	
Processar levantamento de inventario do acervo. Confrontar material emprestado, material lido e material perdido; Alterar automaticamente o status do material não encontrado para “perdido”; Armazenar log com o histórico do status anterior e data do inventário.	120 dias

### Emissão de relatórios:

#### PRAZO IMEDIATO



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

DESCRIÇÃO
Exemplares perdidos.
Vencimento, forma de aquisição, classificação.
Obras por classificação.
Materiais emprestados.
Obras por data de edição.
Obras por data de aquisição.
Obras por numero do tombo sequencial.
Obras por data de cadastro.
Obras por línguas.
Todos os exemplares.
Obras por tipo de Material/Assunto.
Obras por tipo de Material/Editora.
Listas de classificações.
Materiais em empréstimos.
Listagem de Revistas.
Tombos Perdidos.
Relatórios por classificação.
Relatórios de materiais perdidos por ano.
Relatório de leitores com material em atraso.
Relatório de materiais emprestados.
Relatório de obras para o mestrado.
Relatório de obras doadas.
Relatório de material solicitado por professor.
Relatório por data de cadastro.
Etiquetas para exemplares.
Etiqueta de tombo.
Etiqueta de empréstimo.
Empréstimos por título.
Estatística de empréstimos por curso/título.



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

Estatística de empréstimos sintético por ano/série.
Fichas catalográficas.
Ficha Matriz.
Etiquetas de tombo de acordo com o tipo de material.
Empréstimo permanente, por setor e funcionário.

### Prazo Mediato

DESCRIÇÃO	PRAZO
Histórico de empréstimo. Relatório dinâmico (livre montagem pelo usuário). Campos mínimos: nome, título, autor, data e hora, etc. Filtrar por: usuário, obra, período;	60 dias
Multas. Relatório dinâmico (livre montagem pelo usuário). Campos mínimos: nome, título, autor, data da retirada, data da devolução, dias em atraso, valor. Filtrar por: atraso de devolução, devolução de livros para estudo/xerox, atraso de devolução de obras, conforme o tipo de usuário e conforme o tipo de Material (DVD, CD, livros, etc).	
Livro por série e coleção.	120 dias
Reservas, por período, livro e curso. Apontando a quantidade disponível, quantidade reservada e quantidade de empréstimo.	120 dias
Pesquisa por assunto, não encontrados, por período.	180 dias

### 3. Financeiro

#### PRAZO IMEDIATO

DESCRIÇÃO
O Sistema deve ter total integração com os sistemas de: Secretaria da Graduação, biblioteca e demais sistemas.
Permitir a integração dos alunos inadimplentes, com seus respectivos dados cadastrais para o sistema de dívida ativa. Operação a ser acionada no encerramento do exercício financeiro.



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

Possibilitar a integração dos dados financeiros com o sistema contábil.
Permitir o cadastro dos serviços a serem cobrados pela entidade, tais como matrículas segunda época, requerimentos, etc.
Permitir o cadastro do custo de cada tipo de serviço.
Possibilitar a emissão de boletos para cobrança dos serviços executados.
Permitir reconhecer e baixar os débitos através de arquivos de retorno bancário, ou baixa direta pelo caixa da tesouraria.
Relatório de arrecadação por tipo de receita, por data e geral.
Relatório de boletos emitidos e não pagos.
Relatório de alunos em débito com o sistema de receitas diversas.
Relatório de pagamentos efetuados para efeito de imposto de renda (por período definido pelo aluno)
Relatório de pagamentos inconsistentes (valor gerado e valor pago).
Emissão de mala direta: etiquetas e carta para inadimplentes.
Controle de bolsistas (FIES e outros): por curso e semestre. Distinguir repasse e verba própria.
Controle de convênios ativos: valores e vencimentos.
Relatório de fluxo de caixa: receita e despesa geral, por curso, semestre. Que integra informações dos departamentos de compras, financeiro, contabilidade e recursos humanos.
Relatório de receitas e despesas: por centro de custo, desmembrado por departamento.
Relatório financeiro analítico por aluno.
Relatório de frequência de alunos, com matrícula e pagamento pendente.
Relatório por convênio: por curso, turma e aluno.
Relatório qualitativo: por curso e turma.
Emitir contratos alunos.

**Relatórios Gerenciais/Executivos para tomada de decisão, personalizados pelo usuário.**

**PRAZO: 60 DIAS**

<b>DESCRIÇÃO</b>
Filtros: aluno, por turma, módulo.



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

- relatórios administrativos financeiros com relação de inadimplentes.
- relação custo e receita por curso.
- relatórios de despesas por docentes e por cursos
- relatório por aluno, com situação acadêmica.
- histórico: financeiro da instituição.
- histórico: quantidade de matrículas total e por curso, o custo total por curso.
- fluxo de caixa.
- indicadores financeiros para crescimento.



# Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

## ANEXO III - PROCURAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016  
Fundação Educacional de Taquaritinga

Ref.: Procuração

....., inscrito(a) no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., NOMEIA e CONSTITUI seu bastante procurador o (a) Sr(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ..... e CPF nº ....., a quem confere amplos poderes para representá-la perante a Fundação Educacional de Taquaritinga, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação acima identificada, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim praticar todos os demais atos necessários e pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e demais compromissos relativos à licitação mencionada. Por ser verdade, firmamos a presente, para que produza os efeitos legais.

....., .... de ..... de .....  
(Local e data)

.....  
(nome e assinatura do representante legal)

*Observação: para que esta procuração tenha validade, necessária a apresentação, para conferência, dos documentos do Outorgado, assim como cópia do contrato social da Outorgante, para identificação de seu representante legal que a subscreve. Após a conferência esses documentos serão devolvidos aos interessados.*



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

### ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2.016

Fundação Educacional de Taquaritinga

Ref.: Declaração de pleno atendimento às exigências de habilitação

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado

....., .... de ..... de .....(Local e data)

.....  
(nome e assinatura do representante legal)



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

### ANEXO V- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO Nº 04/2016

#### A Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (*denominação da Pessoa Jurídica*), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão nº 04/2016, realizado pela Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ.

(Local e data)....., .... de ..... de .....

.....  
(nome e assinatura do representante legal)



# Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

## ANEXO VI - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO Nº 04/2016

Fundação Educacional de Taquaritinga

Ref.: Cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

....., inscrito(a) no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

....., .... de ..... de .....(Local e data)

.....  
(nome e assinatura do representante legal)



# Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

## ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO Nº 04/2016

Fundação Educacional de Taquaritinga

Ref.: Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a Administração

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº .....,  
DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da necessidade de declarar eventuais ocorrências posteriores.

.....de.....de.....(Local e data)

.....  
(nome e assinatura do representante legal)



# Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

## ANEXO VIII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO Nº 04/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA A ÁREA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA.

PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE/FAX:

E-MAIL DE CONTATO:

Nosso preço global para o fornecimento do objeto da licitação é R\$ XXX.XXX,XX (por extenso), soma resultante dos serviços adiante descritos:

	Descrição	Unid.	Mensal	Total	Porcentagem Proposta
1	Implantação do Sistema	1	-	R\$	%
2	Licenciamento de uso dos sistemas, serviços de suporte e manutenção técnica.	12	R\$	R\$	%
<b>Total Global</b>				<b>R\$</b>	<b>100</b>

### Cronograma para Pagamento do Sistema:

	Prazo para Implantação (Anexo II)	Pagamento
Implantação	Prazo imediato = até 30 dias	70% do valor da proposta referente a implantação
	Prazo mediato= prazo superior a 30 dias	30% do valor da proposta referente a implantação

O pagamento da licença poderá ser proporcional e será posterior a implantação do sistema observando o cronograma acima, Edital e seus anexos.



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura dos envelopes.

DECLARO, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem às especificações e demais condições constantes do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 04/2016.

DECLARO que os preços ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

.....(local e data)

.....

Nome completo do Representante

RG / CPF

Carimbo CNPJ

**No envelope deverá conter catálogo técnico completo do sistema.**

**(Deve ser impressa em papel timbrado da empresa participante na licitação)**



# Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

## ANEXO IX- DECLARAÇÃO ESPECIAL

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e na forma da Lei, que nossa empresa atende todos os itens exigidos no Edital 04/2014 e seus Anexos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

.....(local e data)

.....

Nome completo do Declarante

RG / CPF

Cargo

Carimbo CNPJ



# Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

## ANEXO X - MODELO MINUTA DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA

CONTRATADA: .....

OBJETO:.

Aos ..... dias do mês de ..... de ....., de um lado Fundação Educacional de Taquaritinga, situado na Rua General Glicério, nº 310, Centro, Taquaritinga-SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.634.667/0001-71, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Executivo Ricardo Correa de Oliveira Ramos e, de outro, ..... (*nome do licitante contratado*), com endereço na ....., inscrita(o) no CNPJ (*ou CPF*) sob nº ....., doravante denominada(o) simplesmente CONTRATADA(O), neste ato representada por seu ....., RG nº ....., CPF nº ....., de acordo com o que consta do processo relativo ao PREGÃO nº 04/2016, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira - Do objeto

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de informatização, utilizando microcomputadores e sistemas desenvolvidos em linguagem visual, com utilização de Banco de Dados, em ambiente multiusuário e integrado, dos seguintes módulos: Secretaria, Financeiro e Biblioteca, conforme Anexos I e II do Edital, complementando-se com os serviços técnicos especializados para instalação, assessoria técnica para implantação, migração de dados, adaptação, ajustes de solução, treinamento de usuários e corpo técnico de informática, manutenção técnica, manutenção, atualização legal e suporte técnico do sistema ofertado.

São partes integrantes do presente contrato, os seguintes documentos:

-Edital do Pregão nº 04/2016 e seus Anexos;

-Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 04/2016;

-Proposta de Valores, apresentada pela CONTRATADA na sessão do Pregão Presencial nº 04/2016.

### Cláusula Segunda - Documentos integrantes do contrato e legislação aplicável

Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização de seu objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas,



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

integram este contrato todos os documentos constantes do Pregão nº 04/2016, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(o) Contratada(o).

A execução do contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 10.520, de 17.7.2002, aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as regras de Direito Privado.

### Cláusula Terceira - Dos recursos orçamentários

As despesas decorrentes das obrigações assumidas neste contrato correrão à conta da seguinte dotação do orçamento vigente da Fundação Educacional de Taquaritinga:

Dotação Orçamentária nº

### Cláusula Quarta - Preço e Condições de Pagamento/Faturamento

Pela execução do objeto deste contrato/prestação de serviços, a CONTRATANTE pagará a(o) CONTRATADO(a) o preço total global de R\$....., (\_\_\_\_\_) implantação no valor de R\$..... e licença no valor de R\$.....em 12 parcelas, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. Conforme cronograma abaixo:

	<b>Prazo (Anexo II)</b>	<b>Pagamento</b>
Implantação	Prazo imediato = até 30 dias	70% do valor da proposta referente a implantação
	Prazo mediato = prazo superior a 30 dias	30% do valor da proposta referente a implantação

O pagamento da licença poderá ser proporcional até a completa implantação do sistema observando o cronograma, Edital e seus anexos.

O pagamento será efetuado através de boleto bancário em até 15 (quinze) dias úteis, mediante a respectiva nota fiscal/fatura e demais comprovantes.

O pagamento será suspenso quando o contratado não entregar/prestar serviço em sua totalidade ou se objeto não atender plenamente as especificações do edital.

### Cláusula Quinta – Do reajustamento

Os preços somente poderão ser reajustados após o 12º mês, nos termos da Lei Federal n.º 10.192/01, pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.



# Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

## **Cláusula Sexta - Prazo de vigência**

A prestação de serviços terá duração de 12(doze) meses, a partir de \_\_\_/\_\_\_/2016 a \_\_\_/\_\_\_/2017 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do inciso II do art. 57 da lei 8666/93.

A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do CONTRATANTE não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

## **Cláusula Sétima - Alteração contratual**

Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

O presente instrumento terá vigência por (12) doze meses, podendo ser prorrogado mediante Termo de Aditamento.

## **Cláusula Oitava - Das Obrigações da Contratada**

1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem previa e expressa anuência do CONTRATANTE.
2. Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado no Edital e Anexos.
3. Utilizar na execução do serviço contratado pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.
4. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.
5. Implantar os sistemas, objeto deste contrato, de acordo com as melhores técnicas e com pessoal capacitado.
6. Manter o(s) técnico(s) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) as informações necessárias.
7. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução do contrato;
8. Desenvolver todas as atividades constantes neste Edital e seus Anexos.
9. Efetuar a migração de dados, fornecimento, implantação do sistema conforme Edital e Anexos, manutenção e prestação de garantia de um Sistema Integrado, conforme especificações técnicas contidas em anexo no Edital;



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

9.1 Custear a mão-de-obra, transporte, hospedagem e encargos de qualquer natureza, incluindo com pagamento de impostos e de taxas federais, estaduais e municipais que incidam sobre o objeto deste instrumento;

10. Responder por quaisquer sanções pecuniárias ou civis impostas à instituição ou aos seus dirigentes, decorrentes de falha no sistema que impeçam o cumprimento da legislação e das determinações emanadas dos órgãos públicos de fiscalização e controle (MEC, INEP etc)

### **Cláusula Nona– Das Obrigações da Contratante:**

Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93, são obrigações da Contratante:

1. Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços.
2. Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.
3. Efetuar os pagamentos devidos á CONTRATADA, na forma estabelecida no item XI.
4. Fornecer todo o material necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA.
5. Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA, às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.
6. Designar um técnico devidamente capacitado para acompanhar o desenvolvimento dos serviços e desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa do projeto.
7. Responsabilizar-se pela supervisão, gerencia e controle de utilização dos sistemas licenciados, incluindo:
  - 7.1. Assegurar a configuração adequada de maquina e instalação dos sistemas;
  - 7.2. Manter backup adequado para satisfazer às necessidades de segurança, assim como “restart” e recuperação no caso de falha da máquina.
8. Responsabilizar-se pela supervisão, gerencia e controle de utilização dos sistemas licenciados, incluindo:
  - 8.1. Assegurar a configuração adequada de máquina e instalação dos sistemas;
  - 8.2. Manter backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança, assim como “restart” e recuperação no caso de falha de máquina.

### **Cláusula Décima- Das penalidades pelas infrações contratuais e inadimplência das obrigações assumidas**



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

Pela inexecução total ou parcial do disposto neste edital a Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (cláusula penal), compensatórias das perdas e danos sofridas pela mesma, conforme art. 409, do novo código civil, e independentemente das responsabilidades civil e/ou criminal, aplicar as sanções previstas administrativamente, nos moldes da Lei 10.520/02 e no que couber aplicação da Lei nº 8.666/93:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o total do valor atualizado do contrato pela inexecução parcial do mesmo;

b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o total do valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com essa Fundação, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

### **Cláusula Décima Primeira - Da transferência e subcontratação**

A Contratada não poderá transferir ou subcontratar o objeto deste contrato, no todo ou em parte, sob pena de rescisão.

### **Cláusula Décima Segunda - Da rescisão contratual**

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

### **Cláusula Décima Terceira - Do foro**

Será competente o foro da Comarca de Taquaritinga, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação.

Taquaritinga, .... de ..... de .....

.....  
*nome e assinatura da autoridade contratante*



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

.....  
*nome e assinatura do representante da contratada*

### TESTEMUNHAS:

.....  
Nome:  
RG:  
CPF:

.....  
Nome:  
RG:  
CPF:



# Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

(PARA O MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ  
CONTRATADA: \_\_\_\_\_  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_  
OBJETO: \_\_\_\_\_  
ADVOGADO(S): (\*) \_\_\_\_\_

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

### CONTRATANTE

Nome e cargo: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ, Diretor Executivo Sr. Ricardo Correa de Oliveira Ramos.

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) *Facultativo. Indicar quando já constituído*